



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

Lei nº 1553/2011.

Ementa: define valor do vencimento dos servidores pertencentes aos quadros da Administração Pública Municipal de Canhotinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco Reais) o valor do menor vencimento a ser pago aos servidores pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Canhotinho.

Art. 2º - Ficam extintos o "abono" e a "complementação salarial" utilizados na composição do vencimento para alcançar o valor correspondente ao salário mínimo nacional.

Art. 3º - Ficam definidos os vencimentos dos cargos comissionados de direção e chefia, Assessor de Comunicação, Assessor para Assuntos Distritais, Chefe de Gabinete e Assistente de Gabinete, de acordo com o anexo único desta Lei.

Art. 4º - Art. 2º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, fica dispensado, em virtude das despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes e com dotação suficiente, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 5º - As despesas de que tratam a presente lei têm adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 1.539/2.010 (Lei Orçamentária Anual) e compatibilidade com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº Nº 1.520/2009, para o período de 2010 a 2013 e com a Lei Municipal nº 1.534, de 26 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e correrão por conta dos recursos financeiros próprios do município e transferidos através dos repasses constitucionais e de Programas dos Governos Estadual e Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 10 de agosto de 2011.

Álvaro Porto de Barros
Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|---|------------------|
| Diretor do Departamento de Pessoal | 650,00 |
| Diretor de Serviços Gerais | 650,00 |
| Diretor de Patrimônio | 650,00 |
| Chefe de Serviço de Almojarifado | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Garagem | 550,00 |
| Chefe de Divisão de Funcionários Ativos | 600,00 |
| Chefe de Divisão de Funcionários inativos | 600,00 |
| Chefe de Serviço de Tombamento | 550,00 |
| Chefe de Guarda Municipal | 550,00 |

SECRETARIA DE FINANÇAS

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|-------------------------------------|------------------|
| Diretor de Tesouraria | 650,00 |
| Diretor do Departamento de Finanças | 650,00 |
| Diretor de Contabilidade | 650,00 |
| Chefe de Divisão de Arrecadação | 600,00 |
| Chefe de Serviços de Arrecadação | 550,00 |
| Chefe de Divisão de Contabilidade | 600,00 |
| Chefe de Serviços de Contabilidade | 550,00 |

SECRETARIA DE GOVERNO

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|---|------------------|
| Diretor de Planejamento | 650,00 |
| Diretor do Departamento de Transporte e Comunicação | 650,00 |
| Chefe de Serviço de Transporte | 550,00 |

SECRETARIA DE SAÚDE

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|--|------------------|
| Diretor de Departamento Médico Odontológico | 650,00 |
| Diretor de Departamento de Saúde Pública | 650,00 |
| Diretor Médico do Hospital | 650,00 |
| Diretor Administrativo do Hospital | 650,00 |
| Diretor de Vigilância em Saúde | 650,00 |
| Chefe de Serviço Médico | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Enfermagem | 550,00 |
| Chefe de Serviço Odontológico | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Epidemiologia | 550,00 |
| Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Arquivo Médico do Hospital | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Farmácia do Hospital | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Almojarifado do Hospital | 550,00 |



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230109100220.pdf>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|---|------------------|
| Diretor de Departamento de Serviços Públicos | 650,00 |
| Diretor do Departamento de Meio Ambiente | 650,00 |
| Diretor de Saneamento | 650,00 |
| Chefe de Serviço de Prédios Públicos | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Calçamento | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Rodovia | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Arborização Urbana | 550,00 |
| Chefe de Controle de Resíduos em Rios | 550,00 |
| Chefe de Serviços de Matadouro e Açougue | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Feira Livre | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Cemitério | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Limpeza Pública da Cidade | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Limpeza Pública dos Distritos | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Saneamento | 550,00 |

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS E DA CIDADANIA

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|--|------------------|
| Diretor de Apoio Comunitário | 650,00 |
| Diretor de Ação Social | 650,00 |
| Diretor de Ação Comunitária | 650,00 |
| Chefe de Divisão Comunitária Urbana | 600,00 |
| Chefe de Divisão Comunitária Rural | 600,00 |
| Chefe de Divisão de Apoio a Crianças e Jovens | 600,00 |
| Chefe de Divisão de Apoio a Idoso e Deficiente | 600,00 |
| Chefe de Serviço de Apoio à Cidadania | 550,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|--------------------------------------|------------------|
| Diretor de Indústria e Comércio | 650,00 |
| Diretor de Abastecimento | 650,00 |
| Diretor de Desenvolvimento Rural | 650,00 |
| Chefe de Serviço de Produção Vegetal | 550,00 |
| Chefe de Serviço de Produção Animal | 550,00 |

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|---|------------------|
| Diretor do Departamento de Desporto | 600,00 |
| Diretor de Cultura | 600,00 |
| Diretor de Turismo e Evento | 600,00 |
| Chefe de Divisão de Complexo Poiesportivo | 550,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

GABINETE DO PREFEITO

| CARGO | VENCIMENTO (R\$) |
|-----------------------------------|------------------|
| Assessor de Comunicação | 650,00 |
| Assessor para Assuntos Distritais | 600,00 |
| Chefe de Gabinete | 650,00 |
| Assistente de Gabinete | 550,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230109100220.pdf>
assinado por: idUser 83